



PROTOCOLO		PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES
		INDICAÇÃO Nº 002/2026
AUTORES: Ver. Zé Carlos Mototáxi, Ver. Ganso Costa, Ver. Eduardo do Boxe, Ver. João Rissotti e Ver. Alex.		
Despacho	Nos termos do Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos – Presidente do DETRAN-MT a adoção de sistema de senha para organização do atendimento na unidade do DETRAN/23ª CIRETRAN do Município de Juara-MT.	

A presente indicação decorre de visita realizada à unidade do DETRAN/CIRETRAN de Juara-MT, onde foi constatado que o atendimento ao público ocorre sem a utilização de qualquer sistema de senha, sendo realizado exclusivamente por ordem de chegada informal.

Tal situação, especialmente em dias de grande demanda, gera desorganização, insegurança, conflitos entre usuários, além de dificultar o cumprimento da prioridade legal assegurada a idosos, pessoas com deficiência, gestantes e demais públicos protegidos por lei.

Ressalta-se que a adoção de sistema de senha não exige, necessariamente, tecnologia complexa, podendo ser implementada de forma simples e imediata, com significativo impacto positivo na qualidade do atendimento e na satisfação dos usuários.

Registre-se, ainda, que a adoção de sistema de senha auxilia na prevenção de conflitos, promove maior transparência no atendimento e contribui para a segurança e o bom funcionamento da unidade, resguardando usuários e servidores públicos.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do DETRAN-MT para esta demanda, que reflete anseio legítimo da população de Juara-MT e contribui para a melhoria dos serviços públicos prestados pelo Estado.

Câmara Municipal de Juara/MT, em 27 de janeiro de 2026.



PODER LEGISLATIVO
DE JUARA - MATO GROSSO



José Carlos Rodrigues Cardozo
(Zé Carlos Mototáxi)
Vereador

Ver. Israel Costa
(Ganso Costa)
Vice-Presidente

Ver. Eduardo Zimmerman Costa
(Eduardo do Boxe)
Primeiro Secretário

Ver. João Batista Rissotti
(João Rissotti)
Segundo Secretário

Alexandro de Oliveira
(Alex)
Vereador